

PORTARIA Nº 013/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 140/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Ribeirão Cascalheira, São Félix do Araguaia, Querência, Porto Alegre do Norte e Vila Rica, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
08/01/2024 a 10/01/2024	Dr. (a): Corina Pissato
	Assessor(a) de Defensor (a): Djessica Isadora Sousa da Silva
11/01/2024	Dr. (a): Leandro Paternost de Freitas
	Assessor(a) de Defensor (a): Thales Yuri Rodrigues Araújo
12/01/2024	Dr. (a): Jacqueline Gervizier Ciscato
	Assessor(a) de Defensor (a): Saulo Vinícius de Moraes
13/01/2024	Dr. (a): Maícom Alan Fraga Vendrúscolo
	Assessor(a) de Defensor (a): Thales Yuri Rodrigues Araújo
14/01/2024	Dr. (a): Elissa Santos Gomes
	Assessor(a) de Defensor (a): Rayane Mendonça de Souza
15/01/2024	Dr. (a): Bethania Meneses Dias
	Assessor(a) de Defensor (a): Thales Yuri Rodrigues Araújo
16/01/2024 a 17/01/2024	Dr. (a): Daniel Bezerra de Oliveira
	Assessor(a) de Defensor (a): Thales Yuri Rodrigues Araújo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar